



## DECISÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S):** 48610.203135/2026-11  
**DESPACHO DO CIRCUITO DELIBERATIVO Nº:** 275/2026/SGE-Circuito/SGE  
**DATA:** 29/05/2026  
**DD Nº:** 351/2026

### ASSUNTO:

Calendário Estratégico Unificado de Avaliações Geológica e Econômica (2026–2027) | Oferta Permanente de Partilha (OPP) e Oferta Permanente de Concessão (OPC).

### DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.203135/2026-11, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2026/SAG (SEI nº 5885539) e na Nota Técnica nº 1/2026/SAG/ANP-RJ (SEI nº 5726566) e suas respectivas referências, decide, por unanimidade:

I – Aprovar o Calendário Estratégico Unificado de Avaliações Geológica e Econômica para o biênio 2026–2027, contemplando, de forma integrada, as áreas sedimentares associadas aos regimes de Oferta Permanente de Partilha (OPP) e de Oferta Permanente de Concessão (OPC), nos termos da Nota Técnica nº 1/2026/SAG/ANP-RJ;

II – Determinar que o calendário aprovado preserve sua natureza dinâmica, podendo ser revisado periodicamente, de forma a assegurar o alinhamento com as diretrizes institucionais, as manifestações dos órgãos competentes, bem como com eventuais nomeações de áreas e demandas supervenientes, devendo tais revisões ser submetidas à decisão da Diretoria Colegiada; e

III – Tornar pública a Nota Técnica nº 1/2026/SAG/ANP-RJ (SEI nº 5726566), resguardados os aspectos de confidencialidade previstos na regulamentação aplicável.

Publique-se

NAYARA NUNES FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA NUNES FERREIRA, Superintendente Adjunta de Governança e Estratégia**, em 01/06/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6011737** e o código CRC **53156141**.

---